

PORTARIA N.º 332 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1806

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro das férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, referente ao período aquisitivo 21/7/2009 – 20/7/2010, de 17/1 a 1º/2/2011, para 6 a 20/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral